TEL: (73) 2101 - 2600

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2024 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ILHEENSE A ILMA. SRA. MARILVA SALOMÃO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Titulo de Cidadão Ilheense A **ILMA SRA. MARILVA SALOMÃO SILVA**, tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

MARILVA SALOMÃO SILVA nasceu na cidade de Itacaré-Ba na fazenda Catulé, filha de Belarmino Pinto de Oliveira e de Analia Salomão de Oliveira. Morou na cidade de Ibirataia dos 4 aos 11 anos, depois veio para a cidade de Ilhéus. Casou com Elísio Pereira Silva (in memória), teve três filhos Mário Jorge, Cássio Roberto e João Carlos, cinco netos Maira Fontes, Bruna Salomão, Gabriel Martins, Vítor Salomão e Pedro Elisio, e uma bisneta Maia Salomão. Depois voltou a estudar concluiu o ensino fundamental fez o curso de magistério no CEAMEV e se formou em pedagogia pela UESC, EM 1986. Ela é membra atuante da Pia União de Santo Antônio na cidade de Ilhéus. Em 1973 assumiu no estado como professora lecionando vários anos no Colégio General Osório. De lá foi para DIREC de onde se aposentou no ano de 2001.

Portanto, propomos o Titulo de Cidadão ilheense a **Sra. MARILVA SALOMÃO SILVA**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de março de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira Prof. Gurita PSD